PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5122/2023

NFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES CELEBRADO PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS COMDEP

A Comissão Especial para tratar da Coleta de Lixo Urbano e Transbordo e Destinação Final dos Resíduos, satisfeitas as formalidades regimentais, baseando-se no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, requer à Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), as seguintes informações:

1. Quantos contratos de locação de caminhões basculantes foram realizados entre os anos de 2017 e 2023?

1.1. Quantas e quais empresas foram cotadas para a contratação?

1.2. Quais empresas foram efetivamente contratadas?

1.3. Como se chegou a essas empresas?

1.4. Em quais municípios estão localizas as sedes das referidas empresas?

1.5. Qual foi o critério objetivo de seleção e a motivação administrativa que justificou a seleção?

2. A íntegra dos contratos celebrados pela COMDEP, entre os anos de 2017 a 2023, relativos à locação de Caminhões basculantes.

2.1. Caso não esteja especificado em todos os contratos, informe se as locações dos caminhões incluem a contratação de motoristas/operadores.

2.2. A aquisição de combustível, óleo motor e outros subsídios era de responsabilidade da contratada?

2.3. Caso não esteja especificado em todos os contratos, informe quantas horas diárias e quantos dias da semana se executou o serviço contratado.

2.4. Quem é o fiscal do contrato?

3. As empresas contratadas ou os grupos econômicos a que pertencem têm algum outro contrato em vigor com o Município de Petrópolis?

4. Que a COMDEP apresente a relação de todos os motoristas que atualmente operam caminhões basculantes, suas escalas e média de produtividade.

5. Que a COMDEP apresente a relação de todos os caminhões basculantes que atualmente são utilizados, suas placas e RENAVAM.

JUSTIFICATIVA

As Comissões Especiais, conforme Art. 37, II do Regimento Interno, podem ser constituídas para tratar de assunto específico da Câmara e da Comunidade, esta atribuição decorre do fato de que o Poder Legislativo não

tem apenas a função legislativa, mas também de exercer a fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente pedido de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, uma vez que tem por objetivo obter informação sobre os contratos assinados entre 2017 e 2023.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM e Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

Gil Magno
Vereador

JULIA CASAMASSO
Vereadora